



2º ADITAMENTO AO CONTRATO PG-411/2022

O **MUNICÍPIO DE TIMÓTEO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.020/0001-34, com sede na Avenida Acesita, nº 3.230, nesta Cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Douglas Willkys Alves Oliveira e pela Secretária Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, Sra. Ana Paula Rodrigues Campos da Silva, ora denominado **MUNICÍPIO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.853.908/0001-48, com sede na Rua Passo Fundo, nº 550, Caravelas, Ipatinga/MG, CEP 35.164-279, e-mail: consaudevaleadoaco@yahoo.com.br, por seu Presidente, Sr. Márcio Lima de Paula, inscrito no CPF sob o nº. 038.460.956-21, em conformidade com o que dispõe o Contrato de Consórcio Público e o seu estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei nº 8.666/93, a Lei 11.107/05, o Decreto Federal 6.017/07 e a Lei Mineira 18.036/09, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 e seus Anexos**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Constitui objeto do contrato originário, a execução, pelo **CONTRATADO**, dos serviços disponíveis aos Municípios Consorciados, sendo estes advindos de contratações de prestadores de serviços precedidos de procedimentos licitatórios e/ou da própria estrutura do **CONSAÚDE**, constantes da tabela de procedimentos disponível às Secretarias Municipais de Saúde, conforme especificações constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 e seus Anexos**.

1.2 - Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/12/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1 – Dá-se ao presente instrumento do valor de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

2.2 – As despesas correrão a conta da dotação nº. 02.011.10.302.0217.2062.3.3.93.39.00 FONTE 1.500.000.1002.000 FICHA 365; 02.012.10.302.0217.2100.3.3.93.39.00 FONTE 1.600.000.0000.000 FICHA 793.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

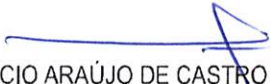
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram modificadas ou alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

3.2 - É parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, o Memorando nº 318/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida/FMS.

E, assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Timóteo, 30 de novembro de 2023.


DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABRÍCIO ARAÚJO DE CASTRO E SILVA
Procurador-Geral
(Conforme Acórdão TCU 1057/2021)


ANA PAULA RODRIGUES CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

MARCIO LIMA DE
PAULA:03846095621

Assinado de forma digital por MARCIO
LIMA DE PAULA:03846095621
Dados: 2023.12.07 16:01:14 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

CPF: _____ - www.timoteo.mg.gov.br _____ - _____